



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor formalizador da demanda:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:

Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	Leonardo Teixeira Lobato	2002371	Leonardo.cac@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	Denise Raposo Franca	2002394	Denise.escolalegislativo@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado

Descrição resumida do objeto:	Confecção de 19 (Dezenove) adesivos personalizados com o novo layout da identidade visual do Parlamento Jovem – Gestão 25/26, para uso dos parlamentares jovens em sessões plenárias, limpeza (remoção de adesivo), produção e instalação de novos adesivos transparente impressos em placas existentes, tamanho 26x7 cm.
Especificação completa do objeto:	O presente Documento de Formalização de Demanda, se destina ao serviço de confecção de 19 (Dezenove) adesivos de identificação dos vereadores jovens personalizadas com a nova logomarca do Parlamento Jovem gestão 25/26 para uso em reuniões plenárias. • Placa de metal fornecida pela Câmara, tamanho 26 x 7 cm.
Quantidade:	19 (ADESIVOS COM NOVA IDENTIDADE DO PARLAMENTO JOVEM)
Unidade de medida:	1 (Unidade)
Justificativa da Contratação:	A remoção de adesivo e produção de novos adesivos nas 19 placas tem por finalidade garantir a identidade visual padronizada dos membros do Parlamento Jovem durante as atividades da gestão 2025/2026. A Placa personalizada contribui para a visibilidade institucional do programa, fortalece o sentimento de pertencimento entre os jovens parlamentares e reforça a imagem pública da Câmara Municipal nas ações internas oficiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Além disso, trata-se de uma aquisição de baixo valor, com critério de julgamento de menor preço por item, garantindo economicidade e eficiência, em conformidade com os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a contratação proposta revela-se necessária, razoável e vantajosa para o interesse público, promovendo maior visibilidade ao programa e assegurando a comunicação institucional adequada com os diversos públicos envolvidos.
Condições de manutenção e assistência técnica:	Correção ou substituição imediata de peças com defeito de fabricação, no prazo máximo de 48h após a entrega.
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	Registro no CNPJ ativo com CNAE compatível com o objeto (serviços gráficos ou comunicação visual); Declaração do fornecedor de que o material será entregue com acabamento pronto para afixação em suporte institucional; Apresentação de proposta contendo a especificação técnica e prazo de entrega. Regularidade fiscal e trabalhista: apresentação de certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas. Capacidade técnica: apresentação de atestados de capacidade técnica de serviços similares prestados.
Marcas ou modelos indicados:	Modelo próprio desde que compatível com a arte institucional e padrão de qualidade exigido.
Prazo de execução do serviço:	O material deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da arte final aprovada pela contratante. A arte será fornecida pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, por meio de sua Diretoria de Comunicação. A contratada não poderá realizar alterações na arte sem autorização expressa.
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item

Regras em caso de entregáveis

Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
--------------------------	--



Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

Previsão orçamentária	
Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade:	01.02 SECRETARIA
Função:	01.02.01 LEGISLATIVO
Subfunção:	01.02.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	01.02.01.031.2040 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade:	010201.031.2040.272 4 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
Natureza de despesa:	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

A pesquisa de preço de mercado será pela média, mediana ou menor valor sobre no mínimo 3 (três) preços oriundos de pelo menos 1 (um) dos parâmetros do art. 23 da lei 14.133/21.

Sete Lagoas, 02 de Setembro de 2025



Câmara
Municipal de
SETE LAGOAS

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

DENISE RAPOSO FRANCA
FISCAL DO CONTRATO

LEONARDO TEIXEIRA LOBATO
GESTOR (A) DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

☎ 31 3779-6300

📍 R. Domingos L'Ouverture, 355 - São Geraldo
Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177

✉ atendimento@camarasete.mg.gov.br
🌐 www.camarasete.mg.gov.br